

PORTARIA Nº. 066/2018 DE 02 DE ABRIL DE 2018.

O Plenário do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013, decide:

CONSIDERANDO PORTARIA COFEN Nº 420 datada de 28 de março de 2018, que concede passagens aéreas para o Procurador deste Regional;

Art. 1º - Fica Designado a viajar para a cidade de Brasília/DF, no período de 03 a 06 de abril do corrente ano, para fins de adquirir conhecimento nos diversos setores do Conselho Federal de Enfermagem - COFEN, como também verificar o andamento do processo de Reforma e Construção da futura sede do Coren-AL, o Procurador Geral Dr. **TIAGO BARRETO CASADO**,

Art. 2º - O Assessor referido no artigo 1º fará jus à percepção de 3 1/2 (três e meia) diárias segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 008/2017.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 02 de abril de 2018.

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres G. Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário